



**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0267/2023**

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0267-2023, por meio do processo administrativo nº 0107/2023 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 0034/2023, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO **IMED IMAGENS MEDICAS LTDA - ME**, CNPJ: **18.314.696/0001-96**, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 16000000 - Transf. SUS - Bl. de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde, 15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% , Igaporã-Ba, em 02 de Janeiro de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.